



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO CRO-RS Nº 033/2016**

ASSUNTO: O objeto do presente PAC é a contratação de empresa especializada, visando ao comodato de impressoras, à prestação de serviços de assistência técnica e ao fornecimento de toners, para o CRO/RS, conforme descrição técnica contida no Anexo I do edital.

DATA DA SESSÃO: 17-05-2017 (quarta-feira).

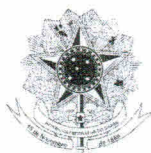
HORÁRIO: 09:30 horas.

Às 09:30 horas do dia 17-05-2017, na sede do CRO/RS localizada na Av. Vasco da Gama, nº 720, Porto Alegre/RS, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o Pregoeiro Maikel Diego Haas, bem como os servidores da equipe de Apoio, Leticia Pereira Voltz Alfaro, André Nunes Flores e Daniel José Bahi Aymone. Presentes ainda os representantes da empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI – EPP**, CNPJ: 04.731.983.0001-97, pela sua procuradora Mahara Kuhn, RG: 3119058893 SSP/DI-RS e CPF: 856.744.190-00. Não foram recebidos envelopes de licitantes por correio. Dando início a sessão o Pregoeiro analisa os documentos de credenciamento a fim de verificar se a empresa presente atende o item 5 do edital – do credenciamento, além dos itens 6.2 e 6.3. Também foi consultado o site do Portal da Transparência do Governo Federal, não sendo encontrado qualquer vedação à participação da empresa no presente pregão. Após diligência para fins de verificação do enquadramento como EPP, vindo o documento comprobatório, a empresa foi declarada credenciada. Após isso, o Pregoeiro recolheu o envelope da empresa credenciada, contendo as propostas de preços, tendo a empresa atendido os requisitos e ofertado todos os valores máximos permitidos (com um valor total global mensal em lote único de R\$ 6.200,00). Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP**, o qual, após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa atendeu todos os itens previstos no edital. Questionada acerca da intenção de recorrer, a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI – EPP** não manifestou intenção de recorrer. A empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP** foi declarada vencedora, tendo-lhe sido adjudicado o objeto do edital. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:26 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.


Maikel Diego Haas – Pregoeiro


André Nunes Flores – Equipe de Apoio


Leticia Pereira Voltz Alfaro – Equipe de Apoio



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul


Daniel José Bahi Aymone – Equipe de Apoio


DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP